

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

16. Sessão ordinaria aos 25 de Fevereiro de 1885

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGUES LOBATO (Vice-presidente)

(Conclusão)

O sr. João Silveira:—Sr. presidente, já tive a honra de ser o interprete, nesta casa, no dia 14 de setembro, de uma representação dos povos de São José do Rio Pardo...

A historia da eleição directa não responde eloquentemente. O partido conservador de Casa Branca constituiu em comarca uma suzerania de quarenta e tres annos de dominio.

Durante esse longo reinado a força do numero parecia eternisar a ditadura.

A 14 de Abril de 1880 um grupo de patriotas, martyres de perseguições inquisitorias, jogou de cédias politicas, fez ouvir sua voz nesta assembleia, por intermedio de seus representantes, e levantou-se a voz da liberdade e da vida a freguezia de S. José do Rio Pardo.

A grande maioria opposicionista da nova freguezia derrotou, logo na primeira eleição municipal, o feudalismo inveterado que dominava tudo, esterilizando tudo.

Per. um estorpe supremo os venudeiros, amagados pelo numero, lançaram mão do triste recurso da nullidade das formulas eleitoraes para retomarem seus postos perdidos. Segundo combate, segunda derrota, segundo apelleio á nullidade...

Era preciso acabar com a freguezia de S. José do Rio Pardo, e espantallo dos conservadores.

O SR. C. RODRIGUES:—Esta é a verdade. O ORADOR:—Eis a causa do projecto de nobre deputado sr. Antonio José Corrêa. Que importa a s. ex. e a escuridão de uma grande população que não é de seu erêdo?

O SR. M. PRADO JUNIOR:—Sê ha quatro eleitores conservadores lá.

O ORADOR:—Quando, sr. presidente, aquella localidade mais floresce, quando a sua lavoura mais prospera, quando sua população, com um patriotismo invejavel, se consagra ao engrandecimento do municipio por uma dedicação mutua e fraternal, é justamente, como uma punição a esse grande peccado, que se vem descentralizar, empadecendo, as forças reunidas, os factores do progresso local!

E' uma injustiça, que não encontra explicação senão no espirito de uma politica doentia, que pela para derrotar os adversarios, pouco se importando que a essa derrota sign-se tambem o aniquilamento de municipios inteiros.

Em honra da minha consciencia, da minha provincia e do meu partido eu condemno essa politica.

OS SRs. C. RODRIGUES E O. BRAGA FILHO:—Muito bem.

O ORADOR:—Não venho, como o meu collega de districto, retalihar municipios: venho pedir a integridade de um grande territorio espedaçado.

O SR. CORREIA:—Não apoiado. O SR. O. BRAGA FILHO:—Apoiado.

O ORADOR:—Era preciso mesmo, sr. presidente, que o meu collega de districto, sr. Antonio José Corrêa, assim procedesse, porque S. José do Rio Pardo, além da fertilidade de seu solo, da sua prosperidade, sempre crescente, teve a dita de ser escolhido como ponto importante de uma estação do Ramal Férreo, que em breve polo-o-ha em communicação directa com a sul de Minas.

O SR. C. RODRIGUES:—Apoiado. O ORADOR:—Nestes condições era preciso aniquilal-o. O sr. Antonio José Corrêa tentou fassil-o em o seu projecto; mas tenho convicção de que do meu lado está a justiça e que a justiça será feita por esta illustre Assembleia.

Já o anno passado foi consignar no orçamento a verba de um conto de réis, que esta Assembleia votou, para as obras de esdella d'aquella localidade, que apesar de ser pequena, creio que está em melhores condições do que a esdella de Casa-Branca. Hoje efforço á consideração de casa um officio

que me dirige o benemerito cidadão tenente coronel Antonio Margal Nogueira de Barros, pedindo-me que transmita a esta assembleia o offerecimento que elle faz de um prédio de sua propriedade, na freguezia, para servir de paço da camara municipal, sem retribuição alguma, até que se possa fazer aquisição de um edificio para tal fim.

E' digno de louvores este procedimento. O SR. C. RODRIGUES:—Apoiado. O ORADOR:—A igreja Matriz, posto que ainda não concluida, é espaçosa e decentemente ornada, offerecendo todas as garantias para a celebração do culto divino.

A idéa da elevação desta freguezia á cathedra de villa fica assim perfeitamente justificada, ja porque os documentos apresentados satisfazem as prescripções do art. 94 de regimento interno desta assembleia, já porque, como demonstramos, é justissima a representação daquelles povos.

Vou, pois, mandar á mesa uma emenda ao projecto em discussão, elevando a freguezia de S. José do Rio Pardo á villa, com as dividas de criação da freguezia, estabelecidas na lei de 14 de Abril de 1880.

(Muito bem).

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte emenda.

N. 7

A Assembleia Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta: Art. 1.º Fica elevada á cathedra de villa a freguezia de S. José do Rio Pardo, com as dividas tratadas pela lei n. 79 de 14 de Abril de 1880.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario das dividas, e que não se dá com relação ás emendas do sr. M. Prado.

O sr. J. Bueno diz que as emendas apresentadas pelo sr. M. Prado devem ser votadas conjuntamente com o projecto a outras emendas, porque não estão acompanhadas de documentos que não exigidos pelo regimento e portanto requer que essas emendas vão á commissão de estatísticas. Entra em discussão o requerimento.

O sr. M. de Souza declara que vota contra o requerimento e que não ha contradicção no seu procedimento de hoje com o de hontem quando requereu que as emendas do sr. Piedade fossem á commissão porque então tratava-se de alteração de dividas, e que não se dá com relação ás emendas do sr. M. Prado.

O sr. V. do Pinhal faz algumas observações que não recebemos. Encerrada a discussão, é rejeitado o requerimento.

Continuando a discussão do projecto, é o mesmo approvedo sem mais debate. Seguindo-se a votação das emendas, são todas approvadas, menos a de n. 5, que é considerada prejudicial.

DISPENSA DE IDADE

Entra em 3.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 27 concedendo dispensa de idade para a matricula na escola normal.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão, a seguinte

EMENDA

Os candidatos á matricula na Escola Normal poderão ser admitidos com a idade de 14 annos completos.

Que o prazo para as matrículas no corrente anno fique prorrogado até 15 de Março. Sala das sessões 25 de Fevereiro de 1885.—João Bueno.

E' apoiada e entra conjuntamente em discussão o seguinte.

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º A idade legal para a matricula dos alumnos da Escola Normal fica reduzida, para os de sexo masculino a 16 annos, e para os de sexo feminino a 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Pago da Assembleia, 25 de Fevereiro de 1885.—Lopes Chaves.

Encerrada a discussão, são approvadas o substitutivo e emendas.

EMPUTURA NA IGREJA

E' approvedo em 1.ª discussão o projecto n. 74 que concede a José Ferreira Braga e sua mulher permissoes para serem enterrados na capella de Nossa Senhora do Bom Successo, em Jesuhy.

A' requerimento do sr. José Vicente é dispensado o interstício.

IMPORTE SOBRE ESCRAVOS

Entra em 3.ª discussão o substitutivo offerecido ao projecto n. 1 que revogara as leis que estabeleciam impostos sobre escravos de lavoura e de cidade.

O sr. V. do Pinhal faz algumas observações que não recebemos.

As art. 1.º supprimam-se as palavras—nos municipios em que existirem os mesmos escravos. No art. 2.º Onde se diz 3\$000—diga-se 2\$000.

Substitua-se por este o art. 3.º As reduções dos arts. 1.º e 2.º applicam-se aos contribuintes no corrente exercicio, devendo o presidente da provincia mandar retribuir-lhes a differença do excesso do imposto arreduido.

O art. 3.º passará a ser o art. 4.º.—Visconde de Pinhal.

O sr. João Bueno:—Sr. presidente, projecto que tomara parte na discussão deste projecto e agora o faço na 3.ª discussão, porque tenho acesse a idéa de justificar o meu voto, definindo a minha posição perante esta Assembleia sobre a importante questão da que se trata, a qual se acha ligada ás idéas da emancipação.

Tomarei em consideração o projecto sob dois pontos de vista: o do ponto de vista economico e o do ponto de vista politico.

Sob o ponto de vista economico. Nós temos necessidade, sr. presidente, de examinar o serviço para cuja satisfação foi creado o imposto o anno passado, afim de vermos se é possível a sua revogação ou a sua diminuição, conforme o substitutivo.

Para isto tenho necessidade de examinar em primeiro lugar a lei que determinou este serviço de immigração e depois examinar não só o relatório do presidente da provincia, como tambem do thesouro provincial, afim de demonstrar com os dados cificios que formam estes documentos, que tanto não é possível revogar o imposto como tambem não é admissivel o substitutivo.

Seja-me permitido primeiramente fazer uma consideração em relação ao que disse o nobre deputado autor do substitutivo, quando procurado justifical-o nos dias que o 6.º districto não aproveitava da lei de immigração e que portanto o imposto se tornava muito pesado ali, o nobre deputado devia voltar contra este projecto.

O meu collega lêbna em um erro: a lei de immigração estabelecida não só o auxilio de passagens aos immigrants que se transportam para esta provincia, como tambem estabelecendo nulos colonias na provincia, mostra que o mesmo 6.º districto aproveitava os serviços da lei de immigração.

O SR. C. RODRIGUES:—Tem a possibilidade de aproveitar-se

O SR. J. BUENO:—Si podemos assim argumentar, então eu direi que muitos outros districtos tambem não têm aproveitado, porque a lei não tem sido ainda executada em todos os districtos.

A lei de immigração estabeleceu a criação de cinco ncleos colonias na provincia. Não é nem ao sul, nem ao norte; estabeleceu que deviam ser creados ao lado das estradas de ferro, e á margem dos rios navegaveis.

Portanto em interpeção ao nobre deputado si em seu districto, não tendo estradas de ferro, tambem não tem rios navegaveis, em cujas margens se possa estabelecer algum dos ncleos.

O SR. C. RODRIGUES:—Sê temos um. O SR. J. BUENO:—O nobre deputado vê que agora por assim dizer, é que se está dando execução a esta lei; e dando que ha possibilidade de estabelecer-se no seu districto um nucleo colonial, poderá elle mais tarde aproveitar-se da lei.

Por consequente, não é como disse o nobre deputado um imposto por demais pesado para o 6.º districto, porque d'elle não anfero proveito algum immediato.

O SR. J. BUENO:—Tenho de tomar em consideração, antes de entrar no desenvolvimento das razões exaradas no orçamento do thesouro para mostrar que não o projecto, nem o substitutivo podem ser adoptados por esta Assembleia, ainda razões apresentadas pela commissão de fazenda quando deu seu parecer a favor do projecto de lei que se discute.

Diz a commissão de fazenda: (Lê) «A votação simultanea das mencionadas leis de 28 de Março, que a Assembleia anual vassilou entre os dous alvites e convertem em lei os dous meios lembrados, deixando talvez a preferencia da escolha ao presidente da provincia. Pena a commissão que a Assembleia deve hoje tomar a si essa facilidade de escolher entre os dous meios, e chamada a interpor seu parecer julga preferivel o empréstimo ao imposto de 3\$000 sobre os escravos da lavoura.

«E mais «Para pagamento de juros e amortização da divida que fór contrahida para o serviço da immigração

ha no orçamento um saldo provavel de cerca de trezentos contos de réis.

A commissão entendeu que quando se decretou a lei n. 28 do anno pasado estabelecendo o serviço de immigração e autorizando a mesma lei o presidente a abrir credito especial para as despesas com este serviço, o se depois decretando-se a lei n. 39 de 29 de cada escravo para este serviço, deu autorização ao presidente da provincia para escolher os meios para a satisfação de suas despesas, ou o meio do empréstimo ou o meio do imposto. Pense que a commissão labora em um engano a este respeito.

V. exc. sabe que o empréstimo que foi autorizado pela lei n. 28 para as despesas com este serviço, como não todos os empréstimos é um meio extraordinario de que se lança mão para satisfazer necessidades urgentes, e que devem ser satisfeitas de momento.

O SR. G. PIZA:—Como antepagão de receita. O SR. J. BUENO:—Justamente! Desde que o empréstimo tem sua razão de ser no credito, é preciso que nós quando decretarmos uma lei autorizando o empréstimo, demos tambem os meios com que possa o executor da lei solver as obrigações de mesmo empréstimo.

Damos autorização para contrahir um empréstimo para um serviço e não damos os meios de solver a obrigação contrahida com o mesmo empréstimo podemos negar o mesmo serviço.

Se o presidente da provincia tivesse a liberdade de escolher um dos dous meios para satisfazer o serviço de immigração muito e muito tarde poderia comprehendel-o.

Damos por hypothese que a presidente escolhesse o recurso do imposto. Discretado o imposto e para a execução da lei precisava primeiramente fazer-se o seu lançamento para depois proceder a cobrança, esta é demorada e muitas vezes não é real; se alguns pagam, muitos deixam de satisfazer.

Vê v. exc. que um anno talvez seria preciso para obter os meios autorizados por esta recurso.

O empréstimo publico tem sua razão de ser no credito publico.

O credito publico, dizem os economistas, consiste na arrenda, na permissão de que as obrigações contrahidas serão satisfeitas.

Para que as obrigações contrahidas sejam satisfeitas, é necessario que hajam meios para isso.

Por consequente digo eu: desde que autorizarmos o governo a contrahir um empréstimo, sem lhe darmos os meios de satisfazel-o, vamos collocar-o na contingencia de poder occidir para uma bancarrota. (Apoiado.)

Não ha, portanto, escolha de meios: o imposto foi creado para a solução das obrigações do empréstimo autorizado.

Agora, consultando o relatório do inspector do thesouro, para vermos se o imposto pôde ser dispensado sem que peço o serviço de immigração, creado pela lei n. 28, chegamos ao conhecimento de que não ha possibilidade de semelhante dispensa.

O serviço com immigração, creado em 600 contos, tem de ser feito ou só com o producto do imposto, ou com a renda geral do thesouro.

Com a renda geral do thesouro é impossivel a satisfação do serviço; a receita para o exercicio de 1885 a 1886 é calculada pelo thesouro em 3,707,110\$ e a despesa em 3,733,512\$856. Girar-ma-hei unicamente a lór este trefho do relatório do sr. inspector para apoiar a minha proposição. (Lê.)

«Considerando, que na despesa orçada não está incluída verba para as diversas obras publicas da provincia e para a calcular pela quota assignada nas leis dos orçamentos anteriores não pôde ser inferior á 480,000\$000, o saldo de 33,577,114\$ ficará reduzido a um deficit de 446,402\$856, que para suppril-o, lembro as seguintes disposições, que só a Assembleia tem competencia para fazer:»

Com as deducções apontadas pelo thesouro, dá-se um saldo na despesa orçada de 371,451\$023.

Pondo o serviço das obras não incluídas na despesa orçada em 446,402\$856, ainda com as deducções apontadas pelo thesouro temos um deficit de 74,931\$233, que para satisfazel-o ainda o thesouro lembra outros meios.

Continúa porém o relatório do inspector do thesouro—«incluindo-se, porém na receita orçada, mais a parcella de 345,000\$000 do imposto especial de escravos, com destino ao serviço de immigração, torremos o seguinte resultado:»

Table with financial data: Receita orçada para 1885 e 1886. 3.787,410\$000. Com applicação especial. 345,000\$000. 4.132,410\$000.

Table with financial data: Despesa orçada para 1885 e 1886. 3.733,512\$856. Idem para as obras publicas. 480,000\$000. 4.213,512\$856.

Table with financial data: Deficit. 101,402\$856.

Vê-se pois que na despesa de que ha o saldo de

Foram buscar agua a uma fonte proxima, trouxeram fua de linho, ataduras, e o medico começou por lavar o rosto ferido. Conhecem então que o sr. Durosey estava com a maxilla inferior quebrada.

A bella tinha perfurado a face esquerda, quebrado varios dentes, levando a parte da lingua e tinha sahido pela foz direita.

Alexis Mollin e os seus padrinhos estavam em pé, a poucos passos de distancia, esperando que o medico se pronunciasse positivamente.

—Então, e que pensa? perguntou o sr. Varinot, com muita ansiedade.

—A meus que appareçam complicações, que não posso prever, não erio que a sua vida corra perigo, respondeu o doutor.

Estas palavras acceogoo-se.

—Mas, tornou o medico, que não perdendo um momento, pensava o farimento, o sr. Durosey talvez lamenta não ter sido ferido mortalmente.

—Porque? perguntou o sr. Varinot.

—Primeiramente porque hezã desdiguado... Depois...

O medico hesitou.

Diga, diga, doutor.

Pois bem, receio que o sr. Durosey seja victima de uma cruel enfermidade.

—Qual é?

—No estado em que vejo a lingua, creio poder dizer que a sua ha de recuperar completamente o uso da palavra.

O p drinhos do sr. Durosey abizaram triste-

mentado a obego.

Estavam consternados.

Terminado o curativo, o medico fez o ferido respirar a l-amoniaco e conseguiu ao cabo de alguns minutos fassil-o voltar a si.

O sr. Durosey deu então alguns gemidos, olhando para os amigos que mal reconheciam.

—Podemos levar-o para Paris? perguntou o sr. Varinot.

—Não ha nenhum perigo nisso, respondeu o doutor, e erio que é o que ha de melhor a fazer.

Ajudado pelo medico e pelos seus padrinhos, o sr. Durosey levantou-se e pôde caminhar para o carro.

Alexis e seus amigos seguiram em distancia.

Pouco depois os dous carros sahiam da propriedade.

O jardineiro tinha ouvido as duas detonações, mas sem desconfiar que passava-se um drama no parque dos seus patões.

Um pouco acima da ponte de Bongival, o carro de Alexis Mollin parou, deixando o outro carro continuar o seu caminho para Paris.

Os tres moços apparear-se e entraram em uma casa de pasto. Não tendo ainda tomado nada, resolveram almorçar em uma das casas de pasto á beira do rio.

Tinha fama e comeram com bom appetite; mas a refeição não foi alegre.

Os convivas estavam impressionados.

33 contos a tanto, calculado pelo thesouro, não foram incluídas ainda despesas que elevam-se a 400 e tantos contos, e com as quas mais eleva o deficit do orçamento; assim como não entrou neste calculo tambem a receita do imposto dos 3\$000 sobre cada escravo de lavoura, e não entrou a despesa feita com esse mesmo serviço segundo o estallo feito pela lei que o decretou.

E' assim que o inspector do thesouro diz em seu relatório (Lê.)

«Incluindo-se porém na receita orçada mais a parcella do imposto especial de escravos com destino ao serviço de immigração, com o qual elevando-se a receita á 4,132,410\$000, e elevando a despesa com a calculada para as obras publicas á 4.213,512\$856, ainda resulta o deficit de 101,402\$856.

Por consequente vê-se que este saldo favoravel com o qual a commissão entendeu poder revogar o imposto de 3\$000 por escravo, desaparece completamente perante as informações do thesouro, que são officiaes.

Sendo assim, digo eu, a despesa com o serviço de immigração será feita com o renda da provincia, incluindo-se o producto do imposto; ou tem de ser feito com o mesmo imposto unicamente?

Se é com a renda da provincia e o mesmo imposto, aqui está a informação do thesouro mostrando que não é possível, que o imposto não pôde ser revogado. Ainda resulta um deficit para a provincia.

Portanto, sr. presidente, digo eu, si com o imposto de tres mil réis nós vamos ainda levar ao orçamento um deficit de mais de seis contos, com este serviço, como a diminuição desse imposto, o deficit se tornará maior, e portanto, é inadmissivel o substitutivo apresentado pelo meu illustre collega.

Si o serviço de immigração tivesse de ser feito só com o imposto de 3\$000 lançado sobre os escravos da lavoura, varíamos que este imposto ainda é completamente insufficiente para este serviço.

Assim sendo, ainda por mais uma razão não podemos revogal-o.

Com effeito, segundo o relatório do presidente da provincia apresentado á esta Assembleia, si de Janeiro á Outubro do anno pasado, entraram 9,676 immigrants maiores, sem considerar os menores, aos quas a provincia tem obrigação de auxiliar com a passagem de 25\$000, considerando á parte os maiores aos quas a lei dá o direito de passagem na importancia de 70\$000, nós temos que a despesa feita com estes immigrants é de 677,330\$000.

A' esta quantia aumentando-se ainda a que se é obrigado a fornecer aos menores, na importancia de 35\$000 por cada um, temos que a despesa só com passagens excede muito de 700 contos.

Tomando-se agora o mesmo relatório por base quanto a estatísticas dos escravos existentes, que são empregados no serviço da lavoura, nós temos somente 111 600.

Dando mesmo verdadeira esta estatística, e cobrando-se o imposto de mil réis como quer o substitutivo, nós temos unicamente uma renda de 111,600\$000, e uma renda muito inferior para satisfazer o serviço de immigração. Nem o imposto de 3\$000 é sufficiente para fazer face á despesa desse serviço.

Neste calculo não está incluída a despesa com os ncleos colonias, calculada pela lei em duzentos contos.

Vê, portanto, v. exc. que mais se vai encher os cofres do thesouro.

Sr. presidente, a hora está adiantada, e eu peço á v. exc. que adia a discussão, mantendo-me a palavra para continuar na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE:—Não posso attender ao pedido do nobre deputado porque é contra o regimento.

O SR. J. BUENO:—Não é contra o regimento, e ainda ha poucos dias isto se fez por pedido do nesses collega, sr. C. Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE:—O nobre deputado tem o direito de pedir adiamento da discussão, mas não o tem de soar com a palavra.

O SR. J. BUENO:—V. exc. hade lembrar-se que o nosso collega, o sr. C. Rodrigues, pediu adiamento da discussão ficando com a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Si isso se der, fol contra disposição expressa do regimento.

O SR. J. BUENO:—Então temos que—cada presidente eada regimento, porque ha pouco deu-se ao sr. C. Rodrigues o que agora se me nega.

O SR. V. DE AZEVEDO:—O nobre deputado está enganado; e que se deu fol ficar a discussão adiada por falta de numero para votar o requerimento do sr. C. Rodrigues.

O SR. J. BUENO:—Requero que fosse adliada a discussão, e como não havia numero para se votar, ficou adliada a votação do requerimento, e da mesma forma adliada a discussão do projecto na forma do regimento.

Consta v. exc. uma consideração: ainda está bem viva a memoria de todos o procedimento da presidencia relativo ao requerimento do sr. Muniz de Souza em que pela para ir a uma commissão todas as emendas sobre despesas de um projecto

BRAM tres horas e meia, quando Alexis Mollin entrou em casa, acompanhado de Jorge Mellin. Luciano esperava-se muito inquieto.

Ao ver os dous amigos, o rapaz não pôde conter um grite de alegria. Correu para Alexis, tomou-lhe as mãos e começou a solgar.

—Nada, nada, disse elle, examinando-o, não está ferido?...

Depois exclamou: —Viva o Deus da gente boa!

—Então, disse-lhe Alexis quando elle estava male animo, estimante ver-me!

—Oh! sim, estimel-o... Eston aqui desde meo-dia contendo os minutos. Confesso, sr. Mollin, que chorei, que tive resaca.

—Isso prova que tu és um bom rapaz e que me tens affeição!

—E o sr. Heitor Durosey? —Está ferido, respondeu Jorge.

—Mortalmente? perguntou o garoto. —Não, mas gravemente. —E' o que elle merecia. Depois de breve silencio...

FOLHETIM 123 DRAMAS DA VIDA POR Emilio de Richebourg QUARTA PARTE A SRA. JORAMIE XIV O DUELLO (Continuação) Pensei depois, um homem, que era ao mesmo tempo jardineiro e porteiro da propriedade, chegou ao portão tendo na mão um escaivão; vestia um avental azul com um grande bolso na frente.

Os carros entraram logo no parque, muito sombrio, e ao cabo de um instante pararam. Todos apressaram-se a cumprimentar-se e cortear-se. —E os srz. Durosey e Alexis Mollin deram-se as costas.

que se discutia hontem, ficou encerrada e discussão do requerimento, e hoje votando-se o requerimento...

O SR. PRESIDENTE:— O nobre deputado está equivocado. O requerimento foi submetido a votação fora da hora regimental...

O SR. J. BUENO:— Neste caso sentenciarei Sr. presidente, v. ex. sabe que o presidente da provincia executando a lei n. 23...

Por consequencia digo eu estando em execução a lei, as despesas para esse serviço da imigração são...

Além dasa despesa com os onerosos colonias iniciadas pelo presidente da provincia, temos, como já disse, a despesa com a passagem dos mesmos imigrantes...

Ora, se calculando o thesouro a renda provincial equanimemente com a deste imposto na razão de 30000, já temos um deficit de cento e tantos contos...

Vê v. ex. que por forma alguma podemos deixar de adoptar este imposto que já é insignificante para todo o serviço da lei.

O SR. PRESIDENTE:— O nobre deputado deve continuar porque a sessão começou ás 11 1/2; ainda que tivesse dado a hora não é permitido interromper o discurso do orador.

O SR. J. BUENO:— Neste caso ficarei fallando até que seja para v. ex. V. ex. vê que os nossos collegas todos se retiraram, não eu e a mesa e v. ex. quer fôr-me a fallar.

O SR. PRESIDENTE:— Desculpe-me o nobre deputado não quero obrigá-lo a fallar, estou excedendo o regimento.

O SR. J. BUENO:— Nesse caso, sr. presidente, como a hora está dada; e como v. ex. disse ha pouco que eu ainda poderei fallar sobre esta materia...

A discussão fica adiada pela hora. O SR. PRESIDENTE designa para a ordem do dia seguinte:

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno, sobre impostos de escravos.

1ª dita do projecto n. 98 (le 1885) sobre sponsetoria.

1ª dita do projecto n. 77, concedendo privilegios a banda.

2ª dita do projecto n. 59, (1883) sobre a estrada Doris.

1ª dita do dito n. 121, deste anno, sobre matricula na Escola Normal.

2ª dita do projecto n. 42, de (1885) criando escola na villa Rafara.

1ª dita do regulamento n. 4, do cemiterio do Tieté.

1ª dita das posturas n. 12 de Lagoinha.

1ª dita do projecto n. 61, sobre transferencia de fazendas.

2ª dita do dito n. 111, de (1880) sobre passagem da villa de Santa Barbara para o termo da Limeira.

1ª dita do dito n. 3, criando escola na cidade de Tatyby.

1ª dita do dito n. 95, criando escola no Bairro Alto de Itú.

1ª dita do dito n. 192, do anno passado, sobre navegação do Tieté.

1ª dita do projecto sobre suprestimo á camera de Piracicaba (N. 83 deste anno).

1ª dita do dito n. 51, deste anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Alambary e S. José dos Campos Nvos.

1ª dita do dito n. 260, de 1884, sobre interpretação do art. 2º da lei de 31 de Março de 1882.

3ª dita das posturas de Bragança.

3ª dita do projecto sobre zelador do cemiterio de Itú (N. 9).

3ª dita do dito autorizando a camera de Amparo a vender um terreno. (N. 234 de 1884)

3ª dita do dito autorizando a camera do Tieté a vender um terreno. (N. 255)

3ª dita do dito sobre vencimentos dos empregados da camera de Baguira. (N. 93)

3ª dita do dito sobre vencimentos do porteiro da camera de Amparo. (N. 150)

3ª dita do dito sobre vencimentos dos empregados da camera de Dois Corregos. (N. 453)

3ª dita das posturas da camera de Sapital. (Projecto n. 241)

1ª dita do projecto n. 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de Sant'Anna.

1ª dita do dito n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Taconada.

2ª dita do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança ás divinas de Minas.

1ª dita do dito n. 52, sobre os vencimentos do fiscal da freguezia da Fartura.

1ª dita do dito n. 44, criando escolas na freguezia da Fartura.

1ª dita das posturas n. 6, da villa do Rio Verde.

1ª dita do dito n. 5, sobre uma loteria para a igreja de S. Francisco.

2ª dita do dito n. 26, deste anno, sobre linha de bondes para o matadouro.

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 223 de 1882, sobre empréstimo á Companhia Sorocabana.

1ª dita do projecto n. 220, do anno passado, declarando que a lei n. 78 de 1º de Abril de 1880 não revogou as leis n. 85 de 6 de Abril de 1872, e n. 13 de 1º de Abril de 1875.

2ª discussão do projecto n. 74, concedendo sepultura ao ajudante Braga.

3ª dita do dito n. 260, de 1882, elevando a capital de Morro Agudo á categoria de freguezia.

1ª discussão do parecer n. ... deste anno, sobre decreto não sancionado concedendo aposentadoria a Antonio Pereira da Silva, idem, e a Maria da Graça Almeida.

1ª dita do projecto n. 110, deste anno, sobre melhoramento de sponsetoria do capitão Christino.

2ª dita do parecer n. 132 de 1884, sobre decreto não sancionado que revoga a lei n. 63, de 1881.

2ª dita do dito n. 94, do anno passado, com parecer deste anno, sobre professores que contam mais de 20 annos de serviço.

1ª dita do dito n. 85, deste anno, revogando a lei n. 192 de 1882.

2ª dita do dito n. 13, deste anno, sobre escola de Santa Rita, em Guaratinguá.

Levantando-se a sessão.

Assembléa Provincial

SESSÃO AOS 7 DE MARÇO DE 1885

Presidencia do sr. R. Lobato

Depois de lida e approvada a acta da reunião anterior o sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do secretario do governo, remetendo tres representações da camara de Botucatu, sendo uma sobre a venda de um predio, e duas sobre quotas para as obras da cadeia, e constracção de uma ponte.—A' commissão de fazenda.

De mesmo, transmittindo as informações pedidas sobre as obras do mercado da cidade de L. Lorena.—A' quem fez a requisição.

Da camara de Xiririca, remetendo sodigo de posturas.—A' commissão de camaras.

Da camara de Botucatu, sobre as dividas com a freguezia de São Manoel e villa do Rio Bonito.—A' commissão de estatisticas.

Da camara de Xiririca, remetendo balauzetes de receita e despesa.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTOS

Um do deputado dr. Martinho Prado Junior, pedindo passagem de sua fazenda denominada Brejo, do municipio de Casa Branca, para a freguezia de Santa Cruz das Palmeiras.—A' commissão de estatisticas.

Outro de José Duchein & Campos, pedindo privilegio para uma empresa de transportes nesta capital.—A' commissão de justiça.

REPRESENTAÇÃO

Das habitações da Appressida de Botucatu, solicitando da Assembléa, ficar pertencendo a Botucatu, e não a S. Manoel.—Arquivo-se.

PROPOSTAS

Do sr. E. Piedade, autorizando o governo a mandar fazer os coteiros ind. piazinas na estrada de Botucatu a Tieté, despendendo a quantia de réis 4.000\$000.

Do mesmo, autorizando o governo a mandar fazer a analyse na agua conhecida por Virtuosa, existente no bairro da Rossa, districto da freguezia da Fortaleza, municipio de Leãozões, podendo despendar para isso a quantia de 400\$000.

PARCERES

Da commissão de estatisticas, para que seja approvado o requerimento de d. Anna Cesar Varela, offerecendo para isso um projecto de lei.

Da commissão de justiça, para que seja approvado o projecto n. 10, do anno passado, creado no termo de Campinas um 2º officio de escriptura de provedoria, capellas e residuos, e annexado-o ao 1º cartorio do organo de mesma cidade.

Outro da mesma commissão, para que seja indeferida e archivada a petição de José Theodoro da Silva, 2º tabelião do publico, judicial e notas do termo de Faxinas, em que pede a supressão do 1º tabelião de aquelle termo.

Outro da commissão de camaras, para que seja approvado o contracto de condução de cadáveres celebrado entre a camara municipal de Sorocaba e o concessionario Arthur da Cunha Gloria.

Do sr. A. Queiroz pede que o sr. presidente shame a attenção dos relatores da commissão de fazenda de que dêm para os trabalhos as materias mais importantes que existam em suas pastas, porque é actual que se estão imensas a ordem do dia somente as que quasi que somente mediam de interesses passagens.

Pede especialmente que a commissão respectiva dê parecer sobre uma representação da Companhia Bragançana que a. ex. apresentou logo no começo da sessão, para estender sua linha até as raias da provincia de Minas, e que ainda não foi attendido.

O sr. Braga Filho pede que seja dado para a ordem do dia um projecto que foi apresentado pelo sr. Theophilo Braga relativamente á desapropriação de terrenos nas proximidades da estação do Cruzeiro.

O sr. Q. Telles declara que dentro de 3 dias será apresentado o parecer a que se referio o sr. Augusto de Queiroz.

ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

Discussão do parecer n. 4, deste anno, sobre empra funeraria de Sorocaba.—Approvado.

Lida do requerimento do sr. Lopes Chaves. O sr. Rodrigo Lobato, lamenta a ausência do autor do requerimento não porque o partido conservador não esteja perfeitamente representado nestas camaras, mas porque a. ex. conhece as pessoas e as coisas daquelle localidade.

Entrando em materia, demonstra que as leis citadas pelo autor do requerimento como revogatorias da lei de 1 de Outubro de 1828, em seu artigo 32 não o são, porque tratam de materia diversa e nenhuma relação têm com ellas.

O sr. Abranhes, creio que nesse ponto estamos todos de accordo.

O orador não se julga mais com o direito de insistir neste assumpto, desde que o sr. Abranhes faz a affirmativa de que a razão está de sua parte. Passa a fazer o historico dos factos que occorrem a respeito do vereador F. Filho de Mascado, concluyendo que o procedimento da camara não podia ser outro.

Affirma que o procedimento do sr. Porfirio de Mascado não encontrou apoio da maioria dos conservadores de Taubaté e está certo de que o autor do requerimento, se tomou a sua defesa, foi sómente para cumprir um dever de amizade e nada mais.

Não pôde concluir sem declarar-se contrario á doutrina do autor do requerimento, de que o vereador excludo tinha recurso para a Assembléa Provincial, porque não ha lei adicional e em lei alguma, uma base para essa doutrina. Decejava que a Assembléa se manifestasse sobre a questão; mas nega a sua competencia.

O sr. Abranhes.—Responde procurando demonstrar que a narração dos factos feita pelo sr. R. Lobato affazão-se muitas vezes da verdade, e isto porque a. ex. baseou-se em informações menos verdadeiras; que a lei del. 1º de Outubro tinha sido violentamente ferida pela maioria da camara de Taubaté; que o presidente da camara tinha praticado um abuso ainda, chamando supplente para poder formar maioria para votar a exclusão do sr. Porfirio de Mascado; finalmente, que o sr. R. Lobato não tem razão quando nega a competencia da Assembléa provincial para conhecer do facto, porque de accordo com diversas disposições, com diversos avisos, a Assembléa estando funcionando, é ella deve ser interrompido e reanudar.

O sr. Lobato.—Volta á tribuna contestando as asserções feitas pelo sr. Abranhes relação á contractos feitos pela camara de Taubaté, e sente que a. ex. fosse prostrar base para suas asserções em um jornal, que não merecesse outra denominação, senão de pseudonymo.

Defende a camara municipal das injurias do jornal a que se referio, e affirma que a camara que ex. e o vereador Porfirio de Mascado compoem-se de 5 vereadores liberais e 2 conservadores e não chamou nessa occasião supplente algum.

O sr. Abranhes sustenta ainda que o acto praticado pela camara de Taubaté foi um acto de violencia e diz que para as suas asserções lançou-se nas informações do sr. L. Chaves dadas na tribuna sobre fundamentos do seu requerimento, e nas informações prestadas pelo jornal Guarany.

O sr. Lobato:—Vem á tribuna e faz ainda algumas considerações defendendo o acto da camara, garantindo que o procedimento do vereador excludo foi reprovado por seus correligionarios e oconcluiu declarando que vota pelo requerimento.

ORDEM DO DIA

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 42, com emendas, sobre esculhas.—Approvado.

VOTAÇÃO DE EMENDAS

O sr. Visconde do Pinhal requer que as emendas sejam redigidas em separado.—Approvado.

2ª dita do regulamento n. 5, de matadouro de Campinas.—Approvado.

O sr. C. Aranha requer dispensa de interstício.—Approvado.

O sr. Q. Telles requer inversão na ordem do dia para se tratar das posturas municipais.—Approvado.

O sr. A. dos Santos requer que seja sem prejuizo da discussão dos projectos n. 121 e n. 226.—Approvado

3ª dita do dito n. 121, sobre matricula na Escola Normal.

3ª discussão das diversas emendas. O sr. Moraes Barros oppõe-se á discussão de emendas de sufficiencia que pedem a guarda das emendas.

O sr. F. Braga fundamenta e manda á mesa uma emenda. Procede-se á votação das emendas. São algumas approvadas e outras rejeitadas. E' approvado o projecto.

ORDEM DO DIA 9 DE MARÇO

1ª Discussão do projecto n. 226, de 1884, que explica a lei n. 78 de 1º de Abril de 1880.

2ª dita do regulamento n. 5, do matadouro de Campinas.

3ª dita do projecto n. 85, revogando a lei n. 192 de 1842.

1ª dita do projecto n. 13, sobre escola de Santa Rita, com emendas.

1ª dita do dito n. 123, sobre o viaducto do Chá.

2ª dita do dito n. 98, sobre aposentadorias.

1ª dita do dito n. 118—Palacio de Industria.

1ª dita do projecto n. 120, deste anno sobre a Santa Casa de Misericórdia de Santos

2ª dita do dito n. 124, sobre camaras de Jaboticabal.

1ª dita do dito n. 134, sobre vencimentos dos empregados da camara de Un. do Boquira.

1ª dita das posturas n. 27, de Canha.

1ª dita das ditas n. 23, de Taubaté.

1ª dita das ditas n. 31, de Pinheiros.

1ª dita das ditas n. 31, de Quiluz.

1ª dita do projecto n. 170 sobre vencimentos do continuo da camara de Guaratinguá.

2ª dita das posturas n. 10 de M. gy-guaçu.

1ª dita das ditas n. 26, de Sorocaba.

2ª dita das posturas n. 16 de Jundiaby.

3ª dita do regulamento n. 4, do cemiterio do Tieté.

3ª dita das posturas n. 12 de Lagoinha.

2ª dita das posturas n. 17, de S. José do Barreiro.

2ª dita das ditas n. 7, de S. João da Boa-Vista.

3ª dita das ditas n. 8, do Rio Verde.

2ª dita das posturas n. 20, de Paratybuna.

2ª dita do regulamento n. 18, da camara do Ribearão-Preto

2ª dita das ditas n. 21, de Una.

2ª dita das ditas n. 23, de Amparo.

2ª dita das ditas n. 24, de S. José dos Campos.

3ª dita do projecto n. 83, sobre empréstimo á camara de Piracicaba.

1ª dita do dito n. 117, sobre cartorio de Bananal.

1ª dita do dito n. 169, sobre o professor Goulart Penteado.

2ª dita do dito n. 263 de 1834, sobre açoes da Companhia Itana.

2ª dita do parecer n. 2, sobre decreto não sancionado que c. n. odes loterias.

2ª dita do dito n. 39, com parecer sobre agusa para S. Vicente.

2ª dita do dito n. 19, sobre Universidade.

3ª dita do dito n. 61, sobre transferencia de fazendas.

2ª dita do ditos n. 18 e 20 sobre officios de justiça do capital.

2ª dita do dito n. 111, de 1880 sobre passagem da villa de Santa Barbara para o termo da Limeira.

1ª dita do dito n. 3, criando escola na cidade de Tatyby.

1ª dita do dito n. 95, criando escola no Bairro Alto de Itú.

1ª dita do dito n. 192, do anno passado, sobre navegação do Tieté.

1ª dita do projecto sobre suprestimo á camera de Piracicaba (N. 83 deste anno).

1ª dita do dito n. 51, deste anno, autorizando o presidente a abrir uma estrada entre o ribeirão Alambary e S. José dos Campos Nvos.

1ª dita do dito n. 260, de 1884, sobre interpretação do art. 2º da lei de 31 de Março de 1882.

3ª dita das posturas de Bragança.

3ª dita do projecto sobre zelador do cemiterio de Itú (N. 9).

3ª dita do dito autorizando a camera de Amparo a vender um terreno. (N. 234 de 1884)

3ª dita do dito autorizando a camera do Tieté a vender um terreno. (N. 255)

3ª dita do dito sobre vencimentos dos empregados da camera de Baguira. (N. 93)

3ª dita do dito sobre vencimentos do porteiro da camera de Amparo. (N. 150)

3ª dita do dito sobre vencimentos dos empregados da camera de Dois Corregos. (N. 453)

3ª dita das posturas da camera de Sapital. (Projecto n. 241)

1ª dita do projecto n. 25, deste anno, sobre o professor Sebastião Ferreira de Sant'Anna.

1ª dita do dito n. 14, sobre pagamento ao tenente-coronel Taconada.

2ª dita do dito n. 21, sobre estrada de ferro de Bragança ás divinas de Minas.

1ª dita do dito n. 44, criando escolas na freguezia da Fartura.

1ª dita das posturas n. 6, da villa do Rio Verde.

1ª dita do dito n. 5, sobre uma loteria para a igreja de S. Francisco.

2ª dita do dito n. 26, deste anno, sobre linha de bondes para o matadouro.

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 223 de 1882, sobre empréstimo á Companhia Sorocabana.

1ª dita do projecto n. 220, do anno passado, declarando que a lei n. 78 de 1º de Abril de 1880 não revogou as leis n. 85 de 6 de Abril de 1872, e n. 13 de 1º de Abril de 1875.

2ª discussão do projecto n. 74, concedendo sepultura ao ajudante Braga.

3ª dita do dito n. 260, de 1882, elevando a capital de Morro Agudo á categoria de freguezia.

1ª discussão do parecer n. ... deste anno, sobre decreto não sancionado concedendo aposentadoria a Antonio Pereira da Silva, idem, e a Maria da Graça Almeida.

1ª dita do projecto n. 110, deste anno, sobre melhoramento de sponsetoria do capitão Christino.

2ª dita do parecer n. 132 de 1884, sobre decreto não sancionado que revoga a lei n. 63, de 1881.

2ª dita do dito n. 94, do anno passado, com parecer deste anno, sobre professores que contam mais de 20 annos de serviço.

1ª dita do dito n. 85, deste anno, revogando a lei n. 192 de 1882.

2ª dita do dito n. 13, deste anno, sobre escola de Santa Rita, em Guaratinguá.

Levantando-se a sessão.

toda á camera dos deputados por algumas demoras de cidadãos no municipio de Campos.

« Está perdendo e ao tempo a gente das lermessas. Nas sobras immanadas da gloriosa bandeira anti-abolicionista não se achava a traizão. Se hontem por acaso occoito em nossas floiras al-gum Indio expoz de trahir a causa sagrada da liberdade, esse mistro seria esmagado pelo desprezo de todos os homens de bem e seu nome exorando nas futuras gerações tornar-se-hia o synonymo de tudo quanto ha de mais vil e ignominioso.

« Felicidade é de ludo inadmissivel hypothese llo aviltadora; os honrados defensores da lavoura, inteiramente desprezidos de interesses inconfessaveis e fortalecidos pela unio e firmeza de suas arengas, continerão a dar provas inequivocas de infidelidade e dedicação á sua bandeira, e desenvolvendo cada vez mais a sua influencia salutar, tornar-se-hão pelo seu proceder dignos e er-torios arbitros da nação.

Foi hontem approvado em exame pratico de pedagogia o examinante Francisco Napoleão Maia.

Exposição Provincial

Por deliberação da respectiva commissão, o encerramento desta exposição foi prorrogado para quando se annunciar.

Emigrantes

Chegaram, hontem, a esta capital, e acham-se hospedados no Bom Retiro 594 imigrantes na maior parte açorianos.

Escola Normal

Matricularam-se nos diversos annos desta Escola durante o anno lectivo 216 alumnos, sendo no 1º anno 70 alumnos, incluziva 16 alumnos-mestres, e 43 alumnos, incluziva 9 alumnos-mestras; no 2º anno 33 alumnos e 30 alumnos e no 3º anno 12 alumnos e 17 alumnos.

Está publicado o n. 19 anno VIII da Germania. Acompanha-o o supplemento illustrado do costume.

Recibemos um exemplar do Relatório e Synops dos trabalhos da camara dos sr. deputados do anno de 1884, asomparados de diferentes documentos, que os estatisticos e informações organzadas na secretaria da mesma camara. Agradecemos.

Em uma grande desordem havida em Capivary, sahiram feridos, entre outros, Bento de Aguiar e um italiano, ecebando cada um d'estes uma bala de revólver.

Theatros

No S. José realta-se hoje um attrahente e extraordinario spettacolo em beneficio do artista almeid João Miguel de Faria.

No Gymnasio, recita em beneficio, com A Filha do Labrador, drama em

GAZETA PARLAMENTAR

A CAMARA

Ante-hontem, depois de expediente, os srs. Andrade Figueira, Barão de Gashy, Araújo, Bernardo de Mendonça Sobrinho e Zaccari fizeram algumas...

Verificação de poderes

Também ante-hontem, foi relatada, na 1ª comissão, pelo sr. dr. Joaquim Pedro Soares, a eleição do 1º distrito de Pernambuco.

Depois de um exordio, em que, encarecendo a importância da questão, agradeceu ao presidente da comissão o haver-lhe enviado o estado dessa eleição...

Assim feita a sua exposição, disse que abstinha-se de relatar o ocorrido no 2º escrutínio...

Terminada a exposição, declarou o presidente da comissão que designava o dia de hoje para os deputados serem apresentados suas exposições...

O sr. Nabuco requerer que, achando-se o governo de posse do inquérito policial feito sobre os factos de S. José, a comissão o requisitasse...

Entrando em discussão a eleição do 5º distrito da Bahia, demonstrou o nosso amigo o sr. dr. José Maranhão as violências e ilegalidades que se commettam a eleição do sr. Idebóus.

Entre outros actos prepotentes citou a perseguição de que foi vítima o chefe conservador o sr. Manoel Dias de Andrade...

Como este outro acto arbitrário e violento praticado pelas autoridades policiais, pela estrutura e até pelo próprio presidente da provincia...

Tentou responder ás graves accusações formuladas pelo illustre deputado conservador o sr. Idebóus, servindo-se de destemidos termos dos seus próprios accusados...

O sr. dr. Andrade Figueira apresentou a impugnação que offerece á eleição do sr. dr. Valdeiros, que pud' a vista.

O sr. dr. Campos Salles fez o relatório da eleição do 9º distrito do Rio de Janeiro, e o sr. Barão Jardim de eleição do 5º distrito de S. Paulo.

Apresentou em seguida o sr. Abelardo do Brito a contestação que formulou contra a legitima eleição do nosso amigo o sr. Duarte de Azevedo.

Na 3ª comissão discutiu-se a eleição do 9º distrito de Minas, lavrando-se o parecer ressumendo do deputado o sr. Barão da Leopoldina.

Ocupou-se ainda a comissão com a eleição do 11º distrito do Minas, orando os srs. Ribeiro da Luz e Pereira Cabral.

SECÇÃO LIVRE

Aos meus briosos comprouvianos

A « sedição » do commercio no Paraná é um facto que, honrando immensamente os sentimentos de uma classe tão nobre e respeitável...

Eu já expliquei-o em demasia nas columnas do Journal do Commercio e da Gazeta de Noticias.

A pretendida sedição não passou de uma invenção do delegado do ministerio do sr. vicconde de Paraná.

Eu e a illustre comissão do commercio fizemos o nosso dever, exercendo com honrabilidade e civismo o direito de petição...

O que queríamos e propunhamos, no terreno da legalidade, foi mais tarde decretado pela assembleia provincial...

A nossa prudência e ao nosso patriotismo ficaram devido os inimigos da ordem e da liberdade da vida e a fortuna.

Felizmente, a minha voz calou profundamente no espirito exaltado do grande auditorio que durante tres dias e tres noites...

Perambuco, 6 de Março. O governo inglês foi informado de que se tropas russas que se acham detidas no Turkestan...

hontem permaneceu ali. Em consequencia da chuva, não foi possível verificar se o trilhão apresentava manchas de sangue.

O sr. delegado de policia mandou recolher o cadaver ao necrotario e procedeu ao respectivo auto de corpo de delicto.

Segundo informações prestadas pelo sr. Emmerich a morte foi casual pois um cocheiro de bond declara que no ponto onde foi encontrado hontem o cadaver, sentio ante-hontem á noite qualquer cousa...

O « Terceiro Distrito » A redacção deste importante organ do partido conservador de Piauímonhangaba foi confiada ao nosso illustre amigo o sr. dr. Francisco Mario de Freitas Brito.

Reunão de typographos Reunio-se, hoje, ao meio dia, á ladeira da Tabatinguera n. 34, a classe typographica desta capital com o fim de promoverem festejos para angariarem donativos para as victimas da Andaluzia.

Procedente de Lenções chegou, a 2 do corrente, a Piracicaba, o vapor Souza Queiroz, trazendo 9,663 kilogrammas de carga e 8 passageiros.

Thesouraria de Fazenda REQUERIMENTOS DESPACHADOS 7 de Março

Do dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira.—Informe a contadoria. Do dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro.—Digam os srs. contador e dr. procurador fiscal...

Os salões da Exposição Provincial foram hontem visitados por 231 pessoas.

Immigrantes No paquete Cotopaxi entraram no porto do Rio de Janeiro 91 immigrants, dos quaes 35 accetáram agazalho na hospedaria da ilha das Flores...

Conferencia Hoje ás 5 horas da tarde haverá conferencia na Igreja Inglesa, á rua do Bom Retiro.

Loteria do Ypiranga Os pagamentos dos premios da loteria do Ypiranga extrahida ultimamente principiam a ser feitos amanhã, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Reunão politica Do Brasil de hontem: «Consta-nos que hoje á noite os deputados liberaes dissidentes do ministerio reunem-se em casa do sr. senador Martinho Campos...

Villa Marianna Hoje, neste aprazivel bairro, grandes festejos, musica, fogos de artificial, iluminação etc., por occasião da inauguração do logar denominado Bosque

Chegados a S. Paulo Achem-se hospedados no Hotel de França, chegado hontem, os srs.: Antonio Carlos da Silva, J. C. Moraes, José Rodrigues Pentado...

Victimas da Andaluzia A comissão da rua do Commercio composta dos srs. J. Calimério Nestor dos Santos, João Soares Gonçalves, e José Dias da Silva fez hontem entrega da quantia de 2174000 ao thesoureiro Alberto Pereira Leite.

Larapio Na sala de entrada do predio onde funciona a Caixa Economica costuma apparecer um individuo que por mais de uma vez tem exarado o seu desagrado offendo de subtrahir cartões.

TELEGRAMMAS Vienna, 8 de Março. O governo inglês foi informado de que se tropas russas que se acham detidas no Turkestan...

Perambuco, 6 de Março. No Girondo 750 em transito para o Rio de Janeiro, o sr. de Viell-Cestel, nomeado 1º secretario da legação franceza nesta capital...

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

Comprehende-se o effeito moral de que taes cousas, quando ellas partem de quem está revestido de um elevado caracter official, como esse presidente.

Requerimentos despachados pela presidencia 5 de Março

De Anna Augusta Rolim, recorrendo do despacho do dr. inspector geral da instrução publico, que indetia á sua petição para ser inscripta no concurso das cadeiras vagas.—Informe o sr. inspector geral da instrução publico.

De Sebastião, preso, pedindo cópia do seu processo.—Ao dr. juiz de direito da comarca para attendêr.

De Carlos Rossi, idem.—Idem. De Joaquim Pedro da Silva, idem.—Idem. De Pedro Vieira de Barcellos, idem.—Idem.

De José Thomaz Ferreira, idem.—Idem. De Valente da Silva Ramos, idem.—Idem. De tenente-coronel Dalmeida Martins da Siqueira, pedindo o pagamento da quantia de 1.000\$000 da reconstrução da ponte sobre o rio Paraty.—Informe o thesoureiro.

De comissão de obras da igreja de S. Gonzalo da capital, pedindo a entrega do producto da loteria extrahida em beneficio da mesma.—Idem, idem. De Benedicto Romaldi, colono italiano, pedindo o auxilio que a lei concede.—Idem, idem.

De Eraldo Rolim, 2º despacho.—Como pede. Começou a publicar-se em Lisboa uma revista quinzenal, intitulada Correio do Brasil, redigida pelos srs. Manuel de Oliveira Lima e Manuel Villas-Boas.

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

Refero o Diário de Santos de hontem: «Hontem ás 7 horas teve o sr. delegado de policia parte de achar-se morto na linha de bonds de S. Vicente um individuo.

se não fosse o de concorrer, mais uma vez, para elevar o nivel moral dos brios de um povo generoso, que espontaneamente me havia outorgado, duas vezes, a honra de seu representante na augusta camara dos srs. deputados.

Consequendo dominar e acalmar as paixões, a honrada comissão do commercio resolveu, a meu conselho, participar ao governo imperial que dava por finda a sua missão.

Imagine-se, pois, a surpresa que cousemo, no dia seguinte, a noticia dos disturbios entre a força publica e alguns colonos ebrios e desordeiros; resultando disto dous assassinatos, alguns ferimentos e muitas prisões.

Sahi immediatamente para a rua, e reuni a comissão (apezar de dissolvida), para deliberarmos sobre si devia ou não continuar o commercio com as suas portas fechadas...

Quando estavam discutindo o alvitro que me parecia mais acertado, apresentou-se o sr. capitão Sasinando de Sá Ribas, e em nome do presidente da provincia, com o firman do sr. commandador Alves de Araújo...

Respondi que aceitavamos a proposta. Telegraphamos para todas as localidades da provincia; e, convencidos de que nada mais nos cumpria fazer, nos recolhemos ás nossas casas...

Oito dias depois da minha chegada á aquella cidade, communicaram-me os meus amigos de Coritiba que a capital da provincia estava transformada em praça de guerra...

Decorridos longos mezes, fomos pronunciados por um juiz municipal da actual situação politica e despronunciados por um juiz de direito conservador.

Para os sacrificios que fiz e os desgostos que soffri, só havia duas recompensas: a gratidão dos meus concidadãos e a justiça da historia.

Desfigurando os factos nas intrigas palacianas, os eximos demócratas da intitulada situação liberal, panegyristas do governo pessoal que vehemente denunciaríamos...

Devo ser justo e respeitoso para com o Chefe da Nação, não dando credito ao boato dos illustres demócratas que tremem de susto ante a perspectiva de sedições...

S. M. é bastante criterioso para comprehender que não tem o direito de declarar-se desaffeição de nenhum cidadão brasileiro, condemnando-o a um ostracismo perpetuo.

Acima da vontade do Rei está a do Povo soberano—expressa nos §§ XXIII e XIV do art. 179 da Constituição.

Grande Concerto VOCAL E INSTRUMENTAL DADO PELO PROFESSOR GEORG VON MADEWEIS

Segunda-feira, 9 de Março PROGRAMMA PRIMEIRA PARTE 1—Mozar Symphonia em sol menor, allegro molto.

2—F. v. Supé, La Confession, aria para soprano. 3—Steibelt, L'orage, Rondó pastoral, para piano solo.

4—Mendelssohn Le bouquet, para soprano. 5—C. Ekert La Marguerite, para soprano. 6—V. Madeweis, avalçada, E peranza, para piano solo.

SEGUNDA PARTE 1—F. Schubert, Grande Rondó em lá maior, para piano a 4 mãos. 2—J. S. Bach, Pentecost, Cantante para soprano.

3—Beethoven, Quartetto em dó maior, Allegretto para instrumentos de cordas. TERCEIRA PARTE 1—Beethoven, Sonata, op. 31, em ré menor para piano solo. Allegro.

2—V. Madeweis, La Tombe et la Rose, para soprano. 3—Mendelssohn (Chant de Printemps, para soprano. 4—Ferd. Hiller, A la Guitarra, para piano solo.

5—Haydn, Menuet au bon, quartetto para instrumentos de cordas. 6—R. Schumann, Les deux granadiérs, para barytono.

A's 8 1/2 em ponto, Secretaria da Faculdade de Direito do S. Paulo, 6 de Março de 1885. O secretario interino, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

Table with 2 columns: Name and Number. Lists names of individuals and their corresponding numbers, likely a list of members or participants.

Table with 2 columns: Category and Value. Shows counts for various categories like 'Inscriptos', 'Aprovados plenamente', etc.

Imposto de Industria e profissões Pelo presente faço publico que por esta estação se procedendo á cobrança á boca do cofre, do imposto de industria e profissões...

ANNUNCIOS

Gabriella Maria Quartim de Magalhães, José Corrêa de Albuquerque, Francisco Ignacio Quartim, José Elias de Paiva, Joaquim de Almeida Magalhães, Elias Corrêa de Albuquerque, irmã, padrastrô, tios, cunhado e filho agradecem a todas as pessoas que accompanharam o cadaver de J. Antonia Maria Quartim ao cemiterio municipal...

Precisa-se

um creado ou creada de conducta garantida. Informa-se no Armazem da Victoria, rua de S. João, 76-A. 6-1.

SALÃO

Theatro S. José

GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

GEORG VON MADEWEIS

Segunda-feira, 9 de Março

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

TERCEIRA PARTE

APPROVADOS PLENAMENTE

APPROVADOS SIMPLEMENTE

A's 8 1/2 em ponto, Secretaria da Faculdade de Direito do S. Paulo, 6 de Março de 1885.

ROUPA FEITA PARA MENINOS

Artigos finos e de bom gosto, especialidade da casa importadora de artigos para homens e meninos.

AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da S. n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Miguel de Tullio, concertador e afinador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminário n. 28.

O advogado Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Almeida Netto - Medico operador. Residencia e consultorio - rua do Impedidor n. 5.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e Dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rua de S. Bento n. 45.

ADVOCADO O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna e escriptorio a travessa da Caixa, d'Agua n. 5.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, residia a rua dos Bambus, 18-A.

Delfino Pinheiro de Uchoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados. Escriptorio em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. - Escriptorio - rua Direita n. 19, sobrado. Incombe-se tambem de causas fira da capital e especialmente no foro de Santos.

ADVOCADO - O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 44.

Medico Dr. Eulalio. - dá consultas a travessa do Collegio do meio dia as 2 horas. Chamados a sua residencia - largo do Arco n. 17.

Medico homeopatha. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. Loteria do Ypiranga

O pagamento dos premios do primeiro sorteio das 4ª e 5ª series da 2ª loteria, extrahida hontem, começa segunda-feira, 9 do corrente, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, na agencia geral, rua de S. Bento n. 39, sobrado.

S. Paulo, 6 de Março de 1885. Os agentes, Moreira, Pinho & Duarte.

Estrada de Ferro do Norte Até novo aviso correrão somente os trens expressos parando em todas as estações.

Mercadorias e animaes, só podem ser despachados até a estação de Guaratinguetá. Para as estações de Pedro II serão aceitas unicamente encomendas e bagagens cujo peso não exceder a 50 kilogrammas.

S. Paulo, 6 de Março de 1885. S. L. Turner, chefe do trafego.

Companhia Mogiana De ordem da directoria, são convidados todos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 6 de Abril proximo, ao meio-dia, no respectivo escriptorio.

A reunie tem por fim a apresentação do relatório, approvação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e referentes as linhas do Tronco, Ribeirão Preto, Penha e prolongamento ao Rio Grande, e parecer do conselho fiscal.

Nesta reunie será discutida e votada uma proposta da directoria, constante do parecer do conselho fiscal, para a amortização total do emprestimo feito para a linha do Ribeirão Preto.

Escriptorio central da Companhia Mogiana em Campinas, 4 de Março de 1885. O secretario, Corrêa Dias.

Bom emprego de capital Vende-se metade da fazenda do Rio dos Couros, freguezia de S. Bernardo, terras proprias para a lavoura, e um terreno de frente da dita fazenda contendo 70 braças de frente e cento e tantas de fundo, indo d'aqui ao lado direito, e um outro terreno no lugar chamado Matto Grosso perto da estação dos bondes da Villa Mariana, indo d'aqui ao lado esquerdo, tendo 40 braças de frente e 90 de fundo, dividindo com a colonia dos italianos e tambem vende-se 4 casas na rua da Liberdade e uma dita na rua de S. Joaquim, tudo isto para ver e tratar com o seu dono no Largo da Liberdade n. 44.

Marco da Meia Legua CHACARA Vende-se uma grande chacara, situada na rua do Catumbi, esquina da travessa do mesmo nome, com muitos commodos para grande familia, toda forrada, assoalhada e empallada, com bonito jardim ao lado; o terreno tem 30 metros de frente por 80 de fundo, com excellente agua depois, tendo tambem agua corrente no centro do quintal, grandes capinzas e arvores fructiferas de qualidade, terrenos solidos para edificar muitas propriedades; a casa tem armação para negocio, que já é muito afreguezado. Esta propriedade vende-se muito barato por seu dono ter de mudar-se para fora da capital. Aproveitem a pechincha. Alem destas particularidades ainda tem a de poder fer vacas com cria, porque está proxima da varzea onde tem excellento pasto, gratis.

Para informações na mesma propriedade com José Bento F. de Moraes. 8-2

Societe Francaise 14 Juillet Membre de service pendant le mois de Mars Mr. Isidore Aron, rua Imperatriz n. 41, (maison Grambach.) (4 por mex.)

A NOVA-YORK

Companhia Mutua de Seguros de Vida dos Estados Unidos

AMERICA

CAPITAL CERCA DE CENTO E SEXTENTA MIL CONTOS

Renda annual cerca de trinta e cinco mil contos FUNDADA EM 1845

39 annos de prosperidade

SINISTROS NO BRASIL

Table with columns: NOMES, LUGARES, DATA DO PEDIDO, DATA DO FALLECIMENTO, LUGARES, PAGOU DE PREMIO, OS HERDEIROS RECEBERAM

Paga a Companhia por mortalidade dos segurados, desde 1845 cerca de 80,000 contos. Ha dose annos que os juros do capital tem tido mais que sufficiente para cobrir os sinistros.

VAPOR ITALIANO MALABAR Esperado em Santos até o dia 28 de Fevereiro. Receba passageiros para o MEDIANEANO

Norddeutscher Lloyd de Bremen Sahida de Santos para Lisboa, Antuerpia, Hamburgo e Bremen

LEIPZIG esperado até o fim do corrente mez, sahirá no dia 10 de Março. Este vapor conduz medico e creada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Aos srs. Fazendeiros Uma pessoa, com habilitações e longa pratica de pharmacia e de curar tanto pela homeopathia como pela allopathia, propõe-se a encarregar-se do tratamento de doentes em alguma fazenda, mediante modico partido e fornecendo os medicamentos necessarios.

Emprestimo de dinheiro L. N. Caldeira Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata, brilhantes e pedras preciosas.

Fornecimento ao Hospital da Misericordia Redebe-se propostas para o fornecimento de carne verde e paio, generos de 1ª qualidade, regulando 30 a 40 kilos diarios de cada um destes artigos, pago mensalmente e pelo tempo de um anno, cujas propostas serão entregues no hospital novo até o dia 15 de Março proximo futuro, as 12 horas do dia.

AU PRINTEMPS 23--Rua da Imperatriz--23 Para satisfazer aos nossos numerosos e bons freguezes, contractamos uma das melhores contra-mestres de Pariz e Rio de Janeiro, onde trabalhou por cinco annos na loja--A' FIANCEE, esperando assim a casa continuar a merecer o bom nome que adquirio ha 10 annos.

VENHAM E ESCOLHAM AU PRINTEMPS 23, RUA DA IMPERATRIZ, 23

TONICO POR EXCELLENCIA VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

MOSQUITOS Chegou a nova remessa do acreditado PÓ DA PERSIA Especifico infallivel para a destruição completa e instantanea dos mosquitos e outros insectos.

Pharmacia Ypiranga 42 - RUA DIREITA - 42 XAROPE DE BLAYN Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adoptado com grande exito ha mais de 10 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Gripes, Tosse, Dorres de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinaes e da Bexiga.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBRIER Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Pariz.

AU PHENIX Rua da Imperatriz Esquina da rua da Boa-Vista

Theatro Gymnasio Companhia Dramatica DIRECCAO DE Castro & Comp. RECITA EM BENEFICIO Domingo, 8 do corrente

A FILHA DO LAVRADOR DISTRIBUICAO Champloux, lavrador J. Augusto André Sauriel, cirurgião-mór da armada J. Attayde

PREÇOS Camarote de 1ª e 2ª ordem 10000 Cadeiras 2000 Galeria nobre 3000

Domingu, 8 de Março 1885 ABERTURA do BOSQUE de VILLA MARIANA Musica Foguetes Illuminação BOM RESTAURANTE

Theatro S. José Domingo, 8 Domingo Grande e extraordinario espectáculo dado pela companhia Gymnastica, Acrobatica, Equilibrista

João Miguel de Faria Depois da distincta banda de musica ter executado uma de suas brilhantes ouverturas subirá a scena: 1º ACTO Os voos do Niagara ou a vida pela gymnastica, executados pelos destemidos e corajosos artistas Sanches, Sampaio e Affonso.

2º ACTO O terrivel trabalho pelo beneficiado--domação de cobras--com 10 a 12, sendo Saucury, Bol, Coral, Jararaca e Urutu, para o que convencia o artista a algumas pessoas que quizerem examinar, pois obriga-se a abrir a bocca das mesmas para certeza da existencia das prozas.

3º ACTO Bambú Brasileiro, executado pelo arrojado artista Sanches. 4º ACTO O duble americano, pelos arrojados artistas Sampaio e Affonso, terminando este acto com a grande cahida mortal pelos mesmos artistas.

5º ACTO Pecha arco, pelos artistas Sanches, joven Levino, menino borracha da companhia. 6º ACTO Importante trabalho aquia de rapina e o paralelo e vidro, executado pelo celebre artista aleijado Faria, o qual annuncia com orgulho sem rival.

7º ACTO Deslocações pelo menino borracha, menor de 7 annos, Livino Faria. 8º ACTO Terminará o espectáculo com o grande gyro infernal, pelo destemido artista Sanches.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro no dia do espectáculo, das 10 horas da manhã em diante.